

Continúa a 3.ª discussão do orçamento do ministerio da agricultura.

Ocupa a cadeira da presidencia o Sr. 3.º vice-presidente Gavião Peixoto.

Vêm á mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão as seguintes

EMENDAS

Orçamento do ministerio da agricultura
70 A de 1880

Emenda ao § 14

Augmente-se com 20:000\$ a verba respectiva, destinada á abertura de uma estrada pela margem do rio Branco, provincia do Amazonas, que salve a parte encachoeirada do mesmo rio; assim facilitando o transitó, principalmente, do gado que abastece a capital.

S. R.

Sala das sessões em 10 de Agosto de 1880.—
Saldanha Marinho.—J. C. Azevedo.

Ao 70 A de 1880

Fica o governo autorizado a mandar proseguir na exploração dos rios, cuja navegação interessa ás provincias do Paraná, S. Paulo, Minas, Goyaz e Mato-Grosso, e confluentes dos rios Paraná, Araguaya e Tocantins, despendendo com esse serviço no exercicio da presente lei de orçamento até ao limite de 40:000\$000.

Sala das sessões em 9 de Agosto de 1880.—
Jeronymo R. de Moraes Jardim.—J. C. Azevedo.—Alves de Araujo.—Ignacio Martins.—Candido de Oliveira.

Emenda ao 70 A de 1880

Fica equiparada a repartição do correio da provincia de Goyaz ás das provincias de Alagoas, Parahyba, Paraná e Santa Catharina, e alterado neste ponto o decreto n. 4.743 de 23 de Junho de 1871.

Sala das commissões em 9 de Agosto de 1880.—
Jeronymo R. de Moraes Jardim.—J. C. Azevedo.—Sigismundo A. Gonçalves.

20:000\$ para a compra de uma draga destinada ás lagoas do norte e sul da provincia das Alagoas.

Paço da camara, 9 de Agosto de 1880.—
Lourenço de Albuquerque.—Ignacio Martins.—Abdon Milanez.—Barão da Estancia.—Fernando Osorio.—Tavares Belfort.—J. M. de Freitas.—Hdefonso de Araujo.—Meira de Vasconcellos.—Almeida Barboza.—Jeronymo Jardim.—Correia Rabello.—Espindola.—Souza Andrade.—Danin.—Aragão Bulcão.—Antonio Carlos.—Azambuja Meirelles.—Barros Pimentel.—Prisco Paraizo.—Camargo.—Soures Brandão.—Americo.—Aureliano Magalhães.—Candido de Oliveira.—Bezerra de Menezes.—Monte.—Leoncio de Carvalho.—José Marianno.—Zama.—Almeida Couto.

O Sr. Joaquim Nabuco (Atenção):
—Só tomo parte no debate do orçamento da agricultura na 3.ª discussão por algumas de-

clarações feitas pelo honrado ministro e pelas emendas apresentadas por parte da commissão na sessão passada.

Si pudesse livremente transitar por este recinto uma cauda orçamentaria tão grande, tão cheia de despesas imprevistas e incalculáveis, como essa que acompanhou inesperadamente o projecto apresentado pela commissão de orçamento, não haveria mais discussão na camara sobre o merecimento das idéas apresentadas. Sem que nenhuma palavra precedesse á apresentação destas medidas, ellas são tão consideráveis, alteram por tal fórma o equilibrio de um orçamento, que já pesa tanto sobre o nosso deficit, para não dizer sobre a renda publica, que seria de minha parte consagrar um systema, contra o qual me tenho sempre levantado, si não pedisse á camara a separação desses additivos, que são outros tantos projectos e projectos dignos de ser considerados um por um, não só pelas despesas que envolvem, como pelos principios que a elles se ligam.

Senhores, a nobre commissão propõe que o ministro da agricultura fique autorizado a despendar até a somma de 100:000\$ para subvencionar uma navegação para o Canadá. E eu pergunto: que necessidade temos nós de subvencionar uma navegação para o Canadá?

A commissão autoriza o ministro a rever o contrato com a companhia de paquetes Americanos.

Desejo saber si é uma retratação formal do voto do parlamento tornado lei do paiz; si a commissão quiz significar que o parlamento ao dar aquelle voto não sabia si o porto do Maranhão tinha ou não capacidade para receber navios da tonellagem dos navios americanos: é preciso, si esse é o sentido, que isso pelo menos seja objecto de uma justificação.

Autoriza a commissão por outro lado o governo a renovar todos os contratos que expirem com as linhas subvencionadas. Desejo saber a quanto pôde montar, e em que condições fica o governo autorizado a fazer contratos de subvenções, que são contratos que devem ser discutidos neste parlamento e não deixados ao arbitrio de nenhuma administração. (Apoiados.)

Por fim a commissão autoriza o governo a despendar a somma de 300:000\$ com a construção de um ramal na estrada de ferro de Baturité.

Ligando-se isto ás declarações do nobre ministro da agricultura sobre a estrada de ferro D. Pedro II, deixando ver que o governo pôde em tempo não muito remoto, talvez não fóra da administração de S. Ex., alienar esse grande e importante interesse do Estado, essa grande fonte da nossa renda, bem como ás declarações de que se deve facilitar a construção de uma estrada pelos desertos do nosso interior para ligar-nos a Mato Grosso, de modo a dispensar as nossas communicações fluviaes com aquella provincia, o que não quer dizer, supponho, que devemos abrir mão da nossa navegação com Mato Grosso para não termos pendencias com o Rio da Prata, porque para obtermos as boas graças dos argentinos não devemos chegar até deixal-os senhores das communicações naturaes que temos com as nossas provincias

distantes, ligando-se todas estas considerações, apesar do nobre ministro sentir-se muito preso dentro das cadeias da economia, poder-se-ia pensar que queremos entrar em uma nova phase de despesas, que elevariam os *deficits* dos orçamentos futuros talvez ao dobro do nosso orçamento actual.

Sou contrario a essa politica do progresso material do paiz desenvolvido á custa do thesouro publico; sou contrario a essa politica a que o nobre deputado por Minas se referiu ao fundamentar a sua emenda, contra a qual nada disse, por adivinhar que ella cahiria na camara, por que consistia em dar dispensa de direitos a um individuo que já obteve de uma assemblea provincial o privilegio da navegação de um rio.

Sou contrario a essa politica a que se referiu o nobre deputado por Minas o Sr. Candido de Oliveira, á idéa de que nos paizes onde a iniciativa é demorada, o Estado tem que representar o papel de grande impulsor do desenvolvimento publico.

Sou contrario por muitos motivos, mas sobretudo por um: porque essa industria, que vivo á custa do thesouro, essa industria cujo centro de gravitação é a secretaria da agricultura; essa industria que tem explorado todos os canaes que a immoralidade pôde inventar para chegar aos ministros de estado e obter os contratos, não assignala o desenvolvimento de um paiz (*apoiados*); é um signal de decadencia, do leilão nacional, da liquidação publica. (*Apoiados*.)

Sou, nem posso deixar de ser, da politica do desenvolvimento material do paiz, mas do desenvolvimento material obtido só por um meio: pela acção do legislador, destruindo todos os obstaculos que não são naturaes ás incorporações das associações, á expansão dos capitães, á confiança no credito publico. Mas a politica das subvenções, dos subsidios, das garantias de juros, das estradas levadas por entre os sertões, em prezas a que os capitães intelligentes não se abalançam; é que são uma verdadeira exploração não do serviço de transporte, mas do serviço dos juros da dívida publica; essa politica assignala nos outros paizes, como por exemplo nos Estados-Unidos, as administrações corrompidas.

E' por isto que a eleição pela convenção de Chicago do Sr. Garfield para candidato republicano á presidencia dos Estados Unidos, despertou em todo o seu partido verdadeiro entusiasmo, porque o Sr. Garfield tem-se distinguido por essas idéas que constituem o verdadeiro homem de estado: fazer o estado forte na sua esphera, sobretudo para garantir as liberdades publicas, garantir como no Sul o direito da raça que a União tornou livre, mas por outro lado restringir tanto a esphera da sua acção, os serviços feitos á custa do thesouro, o campo do orçamento, que não seja para o Capitolio de Washington; nem para a Casa Branca que se voltem as vistas e as esperanças dos especuladores da União, quer elles especulem com grandes companhias, quer com o papel-moeda.

Si a navegação para o Canadá é um serviço remunerador, si a companhia que o vai emprender entende que o frete é sufficiente para pagar o transporte, não ha nada que impeça desde já de estabelecer-se uma linha para o

Canadá como se estabeleceu para os Estados-Unidos.

Mas o que vamos nós buscar ao Canadá? E' o que desejava que a commissão de orçamento nos dissesse. Porque, senhores, si se trata sómente de desenvolver as relações amigaveis com um estado que cresce dia por dia e que ha de ser ao norte dos Estados-Unidos uma grande e prospera nação, então não temos razão para não subvencionar linhas de vapores para outros estados cujas relações nos são igualmente preciosas e que vivem mais perto de nós. Vamos então subvencionar uma linha para o Chile, outra para o Peru, e si o nobre ministro insiste na politica do seu antecessor, vamos subvencionar uma linha para a China. (*Riso*.)

Quanto á navegação entre o Brazil e os Estados Unidos, já uma vez disse nesta tribuna: o pensamento politico que levou homens como o Sr. Tavares Bastos e outros que eram contrarios ao regimen da protecção, consistindo em subvenções á empresas, que assim ficam collocadas em posição que a concorrência por parte de outras torna-se impossivel, o pensamento que levou esses homens a subvencionar a companhia americana que serviu entre o Rio de Janeiro e os Estados Unidos foi um pensamento generoso de politica americana.

Mas pergunto: cumpre-nos, a nós brasileiros, pertence ao Brazil subvencionar uma companhia de paquetes do Rio de Janeiro para New-York?

A camara sabe o que aconteceu com a companhia ingleza, que fazia antes desta o serviço postal e o serviço de transporte a vapor entre o Brazil e New-York.

Eu disse o anno passado nesta casa, e parece que disse incorrectamente, que essa companhia não recebia subvenção da parte do governo: Recebia subvenção, mas a subvenção que o governo necessariamente terá sempre de pagar, sob a fórma de serviço do correio.

Desde que o Estado cobra de cada particular uma certa taxa sobre as cartas, elle obriga-se a dar a essas cartas o transporte mais facil e mais prompto; e eu nunca desejaria que o Estado não remunerasse qualquer serviço prestado.

Si eu disse incorrectamente que a companhia não era subvencionada, porque a companhia recebia, de facto, uma certa indemnisação por cada viagem, todavia não era uma companhia fundada na esperanza de um contrato e com grande prazo de subsidio.

Mas o que acontecia, dizia eu, a esta companhia ingleza, que funcçãoava antes da companhia americana? Acontecia o seguinte: os vapores como tinham abundancia de frete entre o Rio de Janeiro e New-York, levavam o nosso café para os Estados-Unidos; mas como não achavam nos Estados-Unidos frete para o Brazil, porque o Brazil não importa dos Estados-Unidos tanto quanto para lá exporta, nem metade, nem em proporção alguma apreciavel, sendo esta uma das causas da queixa dos Estados-Unidos contra o Brazil, esses navios tomavam em New-York frete para a Inglaterra; iam a Liverpool e ali carregavam de volta para o

Brazil, descrevendo assim um verdadeiro triângulo.

O que prova isto, senhores? Prova que, si entre o Brazil e os Estados Unidos, uma das duas nações não precisa subvencionar uma linha de vapores, é o Brazil. E tanto isto é verdade, que nas mensagens dirigidas ao congresso americano pelo actual presidente dos Estados Unidos, que procurava abrir mercados para os productos americanos e achar consumidores, sobretudo nos paizes mais proximos, o presidente pedia sempre ao congresso que votasse um subsidio para uma linha que se estabelecesse, não só entre New-York e o Brazil, como entre Nova-Orléans e o Rio de Janeiro.

Entretanto essa linha americana, esses navios soberbos que navegam sob a bandeira estrelada, essa linha que representa o renascimento de muitas industrias dos Estados Unidos, e renascimento da sua marinha mercante que os corsarios confederados varreram dos mares e passou para a bandeira ingleza, o renascimento da construção naval, porque todos sabem que magnificos navios são esses construidos nos Estados Unidos; essa companhia americana, de capitães americanos, é subvencionada pelo Brazil, ao passo que tem estado muitas vezes a pedir nos vestibulos do Capitolio, sem que nunca tenha obtido o voto de nenhuma das duas casas do congresso o subsidio dos Estados Unidos.

Tenho visto em jornaes de New-York fortes ataques contra esta linha de paquetes, como interesse meramente individual que quer abrir mais uma sahida por onde se escoem os capitães do estado. É possível que motivos politicos se tenham opposto ao voto do congresso; mas a verdade é que somos nós, que não precisamos, que subvencionamos uma linha que não é nossa, ao passo que os Estados Unidos, não querem dar-lhe a outra parte, a outra metade da subvencção que parecia indispensavel a essa linha para viver.

O que denuncia este facto sensível, irrefutavel, indiscutível? O facto que do paiz ao qual ella serve, cujos productos ella quer trazer para o Brazil, ao qual ella está prestando o serviço de levar o seus productos e as suas industrias aos mercados estrangeiros, não recebe ella subvencção alguma, ao passo que é subsidiada por outro paiz, que tem todos os meios facéis de levar o seu café aos portos que delle precisam. Nestas condições, eu desejava que o nobre ministro da agricultura ou, em sua falta, o nobre relator da commissão de orçamento nos dissessem si a autorização dada ao governo para rever o contrato com a linha americana é uma retracção formal do voto da camara.

O Sr. JOAQUIM SERRA: — Não pôde ser.

O Sr. JOAQUIM NABUCCO: — A companhia pretende que ella não pôde de modo nenhum fazer que seus vapores toquem no porto do Maranhão...

O Sr. JOAQUIM SERRA: — Isso havemos de discutir aqui.

O Sr. JOAQUIM NABUCCO: — ... e em vez de discutirmos de frente a pretensão da companhia americana, apresenta-se uma emenda que sup-

ponho não ter outro fim (appello para a commissão de orçamento e para o ministro da agricultura), senão autorizar o governo a rever o contrato independente da lei que o approvou.

Este ponto deve ficar bem claro para sabermos o que se pede á camara.

Desejava ainda, senhores, que o nobre ministro nos informasse si a garantia de juros que o governo concede á estrada do Madeira e Mamoré sobre £ 400.000 additionaes do capital levantado, é uma coisa do passado, e si não pôde ser levantado de novo pela especulação.

O Sr. MEIRA DE VASCONCELLOS: — A companhia dissolveu-se.

O Sr. JOAQUIM NABUCCO: — O nobre ministro sabe que, tanto perante os juizes, como perante a camara dos lords, insinuou-se a possibilidade de que o Brazil quizesse fazer boa a sua obrigação sobre as £ 400.000 additionaes.

O Sr. JOAQUIM SERRA: — A companhia falliu.

O Sr. JOAQUIM NABUCCO: — Si a companhia entrou em liquidação, é bom que se saiba que esta obrigação da nossa parte está extincta.

Desejo ainda que o nobre ministro, e isto interessa especialmente aquelles que o anno passado combateram a emigração chinesa, nos diga si ha esperanca de que os nossos embaixadores celebrem algum tratado com o celeste imperio. A occasião não podia ser peor. A China está se preparando para uma verdadeira reacção contra o occidente. As grandes potencias da Europa estão representadas por navios de sua esquadra nas aguas da China, com receio de um levantamento contra os estrangeiros. Parece que as circumstancias tornam ainda mais difficil a missão dos nossos plenipotenciarios. Em todo o caso, um telegramma annunciou-nos que elles ficavam á espera, espera que pôde ser longa, da resolução do plenipotenciario nomeado pelo governo chinês para tratar com os nossos.

Quanto á este ponto, não tenho a mesma inquietação que no anno passado, porque, ainda que a missão, organizada como foi, bicephala, possa ter uma demora indefinida, á espera de um tratado que nunca chegue; por outro lado, o plano de occupar o paiz com a invasão mongolica desapareceu de todo.

Referir-me-hei, agora, a algumas considerações feitas pelo nobre ministro sobre a questão do elemento servil e sobre o fundo de emancipação.

Senhores, é com verdadeiro pezar que vejo que ainda neste orçamento se pretende desfalcocar o fundo de emancipação, tirar-lhe elementos com que elle constituido por lei.

Sei bem, que quando se falla em economia, esta economia só se dirige a dois ramos do nosso serviço publico, os mais importantes de todos — a instrução publica e a emancipação. São as nos- as pobres Faculdades extenuadas e os pequenos recursos dos quaes o escravo espera a sua libertação, que concorrem para augmentar a gloria dos nossos economistas. Todavia, tratando com o nobre ministro, cujos sentimentos conheço perfeitamente por serem iguaes aos meus; que eu sei que se inspira nos mesmos principios que eu, apesar de ser obrigado pela posição

official que occupa e pela responsabilidade do seu cargo, a fallar uma linguagem que parece diversa da minha; espero que minhas palavras possam pesar no seu animo.

Senhores, o nobre ministro teve razão de assignalar perante a camara o serviço que prestou fazendo distribuir o fundo de emancipação não só do anno de sua administração, como de annos anteriores. Tem tanto mais razão de lisongear-se de ter podido arrancar do thesouro os poucos milhares de contos allí depositados para libertação de escravos quanto é certo que, pelo nosso systema de *deficit* permanentemente, o dinheiro que entra para o thesouro, têm muita difficuldade em sahir.

Qualquer que seja o fim a que seja destinado, qualquer que seja o compromisso pelo qual esse dinheiro tenha sido obtido, ainda que tenha sido levantado nas praças estrangeiras para certos e determinados fins; por mais avultada ou mais pequena que seja a somma; desde que algum dinheiro entra para o thesouro, é como que si elle passasse pelo fundo do tonel das Danaides.

Este serviço do nobre ministro prova apenas a seriedade com que S. Ex. deseja cumprir a lei. Mas não é claro que o facto do nobre ministro ter mandado pagar o fundo de emancipação correspondente a varios exercicios é uma censura grave feita aos ministros anteriores? Não é evidente que, quando no fim de quatro ou cinco annos um ministro chega a executar um artigo de lei expressa, que diz: « Todos os annos serão emancipados pelo fundo de emancipação escravos na proporção da quota disponível »; que este procedimento do ministro é uma censura involuntaria, irremediavel, inevitavel por parte delle, mas por isso mesmo uma censura mais frisante aquelles que se esqueceram de cumprir para com esses pobres escravos, em relação aos quaes a lei tomou um tal compromisso, um dever que lhes era imposto e que elles não podiam deixar de cumprir?

O Sr. JOÃO BRICIDO:— E deviam pagar os juros.

O Sr. JOAQUIM NABUCO:— Sim, devia-se contar tambem com os juros.

Mas eu não me contento com a gloria que o nobre ministro da agricultura conseguiu mandando distribuir o fundo de emancipação. Eu desejava que S. Ex. fizesse muito mais; quizera que S. Ex. reintegrasse o fundo de emancipação, que S. Ex. o recompuzesse com todas as suas partes legaes, com todos os recursos que uma lei, votada pelo paiz, e uma lei solemne, que nos liga não só perante nós, como mesmo perante o mundo inteiro, creou para este serviço especial e sagrado.

Todavia no orçamento actual, como nos outros orçamentos, 25 % desse pequeno e insignificantisimo fundo de emancipação são desviados para um serviço inteiramente alheio; inteiramente estranho ao serviço da emancipação dos escravos, como é o serviço da educação dos ingenuos.

Isto é na parte da despeza do orçamento da agricultura, porque na parte da receita do Estado relativa ao orçamento da agricultura,

creio que vou passar pelo mesmo pezar por que passel o anno passado, na companhia do meu nobre amigo, *leader* desta casa, o Sr. Martinho Campos, de ver o excesso da taxa dos escravos affectado todo elle ao serviço da emancipação, ser desviado para o *deficit*, e si não houver *deficit*, para as despezas geraes do orçamento.

Senhores, o fundo de emancipação consta de varias multas, dos recursos provenientes da liberalidade individual e de varias taxas, entre ellas a taxa de escravos; mas o pensamento do legislador, ao crear o fundo de emancipação, não foi resumil-o no producto dessas taxas, e sim fazer que elle tivesse a elasticidade da fortuna publica, a elasticidade do espirito emancipador do paiz, por forma que pudesse ser todos os annos augmentado; por isso a lei affectou ao fundo de emancipação não só as taxas, não só as multas e o producto das loterias, de que trata lei, mas uma somma que seria annualmente votada pelo corpo legislativo, assim como pelas assembleas provinciaes.

Pois bem, em pergunto: qual é a somma que nós este anno vamos votar para o fundo de emancipação? Nenhuma. E além de não votarmos nada, além de não fazermos as economias obtidas força do estudo de outros ramos do serviço publico affluirem para este grande serviço da emancipação dos escravos, nós retiramos a este serviço aquella parte que pela lei era inalienavel e na qual ninguem podia tocar.

Mas, não querendo discutir já uma questão que o anno passado discuti varias vezes, pergunto ao nobre ministro, pergunto á maioria da commissão, e á camara toda que póde tomar amanhã a responsabilidade do voto, si desviar 25 % do fundo de emancipação para a educação dos ingenuos não equivale exactamente a desviar 25 % do fundo de emancipação para qualquer outro serviço estranho a elle? Que relação legal ha entre a verba para os ingenuos e a verba para a alfórria dos escravos?

Senhores, o partido liberal quando deu o seu assentimento á lei de 28 de Setembro, e os homens que nella collaboraram, destacaram bem, e mostraram que tinham consciencia de que o problema era duplo: o compromisso que o partido tomava para extinguir a escravidão era a emancipação dos filhos de escravos que nascessem um dia depois da lei; mas o compromisso tomado para com as gerações actuaes foi tambem tão solemne que não póde ter passado da memoria daquelles que têm seguido esta questão da emancipação com o interesse palpitante com que se acompanham os destinos da patria.

Em 1870, quando depois da falla do throno do gabinete 3 de Agosto e do movimento emancipador que parecia já manifestar-se no paiz, o gabinete Itaboraay acoberto talvez das glorias da campanha do Paraguay... que elle chegou a tempo de ceifar, quiz passar a esponja do esquecimento sobre as manifestações publicas e politicas no sentido da emancipação não para o paiz como para o mundo inteiro, qual foi a primeira medida que o partido liberal adoptou para abrir as hostilidades, exactamente quando o Sr. Teixeira Junior tomava a iniciativa nesta casa de querer continuar por conta do partido

conservador a campanha que o partido liberal havia iniciado?

Foi a apresentação no senado de um additivo consignando a somma de 1.000:000\$ para emancipação de escravos.

Os senadores liberaes, sem distincção, todos elles, sustentaram esse additivo com todas as forças, e ao facto deste additivo ter sido sacrificado muitos attribuem a sentença lavrada contra o ministerio Itaborahy.

Pergunto eu, hoje 10 annos depois, não é o caso de nós seguirmos exactamente nas pisadas desses homens, e de honrarmos esse precedente? Então era voluntario, era espontaneo, hoje é imperioso, hoje é obrigatorio. Então não havia lei, hoje ha; e a camara não quererá que se contrate, com desvantagem para ella e para o partido liberal, o que era então a offerta espontanea do patriotismo, com o que será hoje verdadeiramente o perjurio da honra nacional!

Senhores, a esse respeito peço licença para referir-me ao que disse o nobre ministro da agricultura, em commentario ou accrescimento ás palavras que aqui cahiram dos labios do nobre presidente do conselho.

O nobre presidente do conselho disse que desta questão da emancipação elle não cogitava, e o nobre ministro da agricultura repetiu essas palavras: «O governo não cogita da questão», e das bancadas desta casa ouviram-se vozes: — *V. Ex. tranquillisa o paiz.*

Senhores, esta questão não é dessas de que o governo póde não cogitar. O governo póde ter a opinião formada, de que é perigoso iniciar qualquer medida, e de que se não deve dar um passo mais neste caminho. O governo póde pensar que a lei de 28 de Setembro resolveu inteiramente a questão; póde pensar que esta lei é o estatuto da liberdade para todos os brazileiros, que fóra della não ha esperança para o escravo; mas o que o governo não póde dizer é que não cogita de uma questão desta ordem, porque é uma questão que prende-se á propria vida do paiz, porque si o governo não cogita, cogitam todos, e mais do que os abolicionistas e do que os escravos, os proprios senhores, que vêem crescer cada dia em torno de si a onda da emancipação.

Mas si o governo não cogita hoje, peço licença para dizer ao nobre ministro da agricultura que ha dez annos o honrado presidente do conselho, cogitava desta questão. Peço á camara que atenda aos termos em que estas phrases são redigidas.

Em questões desta ordem não ha palavras de mais como não deve haver palavras de menos.

As palavras neste caso têm uma significação real e positiva; têm um sentido claro, porque se ellas não podem provocar esperanças na grande massa dos escravos que não sabem ler, podem alimentar todavia as esperanças de alguns desses desgraçados que acreditam na sinceridade, na energia, e na coherencia dos homens politicos.

São palavras que honram o nobre presidente do conselho. S. Ex. dizia, não ha 10 annos, como eu disse, mas ha 12, em 1868, em uma carta escripta a meu pai, carta que foi publicada, que correu o Brazil inteiro, e que foi em toda

a parte objecto de saudações espontaneas da imprensa liberal, restringindo com esse senso pratico que sempre o distinguiu e que o distinguia ainda, quando Tavares Bastos e outros queriam que elle fosse além do programma do partido e dos homens que estavam á frente delle, restringindo as questões politicas, aquellas que o governo podia resolver e podia realizar, a duas, S. Ex. dizia (12):

«Do falseamento da eleição derivam-se todas as nossas difficuldades politicas, bem como do trabalho escravo todos os nossos atrazos industriaes. São estes, pois, em meu humilde conceito, os dois pontos cardaes para que devem convergir completamente a attenção e o esforço do partido liberal. Com a eleição livre, com a desappareição do elemento servil, e com a liberdade de imprensa que já possuímos, o Brazil caminhará seguro para seus grandes e gloriosos destinos e em um futuro não muito remoto collocar-se-á entre as nações mais adelantadas.» (29 de Dezembro de 1868.)

Eram a desappareição do elemento servil e a extincção do trabalho escravo, assim como a eleição livre da qual S. Ex. teve sempre o fanatismo...

O Sr. JOAQUIM BREVES: — Qual é a data da carta?

O Sr. JOAQUIM NABUCO: — É de 1868. (Ha outros apartes.)

Eram a desappareição do elemento servil e a extincção do trabalho escravo, que S. Ex. pedia e queria. Não era um propheta que fazia um programma politico para 50 annos depois; era um homem de estado que queria que a attenção do seu partido se resumisse nestas duas questões: a emancipação dos escravos e a reforma eleitoral.

O Sr. MARTIM FRANCISCO: — E a lei de 1871 estabeleceu os meios.

O Sr. BELTRÃO: — Essa já não satisfaz as aspirações do paiz.

O Sr. JOAQUIM NABUCO: — A lei de 1871, feita depois destas palavras do nobre presidente do conselho, não póde apagal-as de todo. O que ella quer é a extincção do trabalho escravo, do qual provém todos os nossos atrazos industriaes; é a desappareição do elemento servil. A desappareição do elemento servil só pela lei de 1871 seria obra para um futuro muito longinquo, que nós não podemos prever: era entregal-a ao desconhecido e não realizal-a; era exprimir uma aspiração e não pedir um resultado.

O Sr. MARTIM FRANCISCO: — A traducção da carta foi traducção livre.

O Sr. MARCOLINO MOURA: — A traducção foi o mais leal possivel.

O Sr. JOAQUIM NABUCO: — Notem bem os nobres deputados: minha argumentação consiste toda nisto. A lei de 28 de Setembro fez muito pela sorte dos nascituros, impediu que milhões de homens continuassem a nascer escravos no Brazil; mas os compromissos do partido liberal, isto eu posso mostrar e hei de mostrar a esta camara quando proximamente tiver de recorrer á sua benevolencia para apre-

sentar o meu projecto de emancipação, o que já não fiz por não querer interromper os trabalhos desta casa, os compromissos do partido liberal, dizia eu, estendiam-se não só as gerações futuras, como também ás existentes.

Eu posso trazer a opinião de muitos chefes liberais, expressa em termos que não se sujeitariam á interpretação que os nobres deputados chamam livre, para provar-lhes que, além dos benefícios feitos ás gerações futuras, o partido liberal tomou compromisso claro e solemne para com a grande massa da população escrava.

Peço licença sómente para ler as palavras do programma liberal por ter o nobre ex-ministro do imperio, o Sr. Francisco Sodré, contestado que elle as incluisse, ao que eu respondi que a memoria de S. Ex. podia acerca do programma não ser muito fiel, porque elle acabava de ser ministro (lé):

« A emancipação dos escravos não tem íntima relação com o objecto principal do programma, é porém uma exigencia imperiosa e urgente da civilisação, desde que todos os estados aboliram a escravidão, e o Brazil é o unico paiz christão que a mantém, sendo, que na Hespanha esta questão é uma questão de dias. Certo é um dever inherente á missão do partido liberal, e uma grande gloria para elle a reivindicção da liberdade de tantos milhares de homens que vivem na oppressão e na humilhação. »

O Sr. FRANCISCO SODRÉ: — A primeira parte responde á ultima.

O Sr. JOAQUIM NABUCCO: — Senhores, os partidos não podem tomar compromissos em palavras mais solemnes, nem mais claras; si, depois de os tomar, elles querem desmentil-os, a habilidade achará sempre o meio de pôr de accôrdo suas palavras com o seu procedimento.

Senhores, a idéa emancipadora é uma idéa que está sendo tratada com a maior moderação.

Quando um homem que não transige com a escravidão vem e propõe ao parlamento brasileiro um prazo de 10 annos para se realizar a emancipação dos escravos, prazo que chegue exactamente até essa meta que o Visconde de Souza Franco no senado pedia, isto é, que 10 annos depois da lei de 71 se fizesse uma nova lei, e se marcasse um prazo que não excedesse de outros 10 annos para a emancipação total; quando um homem traz um projecto que pôde ser taxado de transacção com a escravidão, deve elle ser accusado de estar atirando fachos sobre barris de pólvora? Senhores, quando uma sociedade confessa que tem por alicerces barris de pólvora, não é muito que ella veja por toda a parte o facho do incendiario. (*Apoiados, muito bem.*)

Devo honrar o nobre ministro da agricultura por certas medidas tomadas por S. Ex. Senhores, esta questão da emancipação precisa ser tratada com calma e não com odio, precisa ser tratada com accôrdo de todos (*apoiados*); é uma questão para a qual devem ser chamados sobretudo aquelles que têm seus grandes interesses collocados no elemento servil...

O Sr. BUARQUE DE MACEDO (*ministro da agricultura*): — E' neste terreno que o governo a colloca.

O Sr. JOAQUIM NABUCCO: — E' preciso pensar, estudar e fazer grandes inqueritos; é preciso também que se cogite sempre della, porque é em definitivo a grande questão aberta do paiz.

O Sr. BELTRÃO: — O governo appella sómente para a morte.

O Sr. JOAQUIM NABUCCO: — Digo isto, para acrescentar: pôdem-se tomar tantas medidas, que fazem assumpto do meu projecto, podem-se tomar tantas medidas indirectas, que sem offender o actual *ut possidetis*, sejam grandes medidas emancipadoras, no sentido de preparar a transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

Um ministro da agricultura emancipador, um ministro animado do espirito abolicionista, ainda que o parlamento não vote lei nenhuma, pôde fazer muito em beneficio dos seus semelhantes; e que grandes resultados poderíamos obter sem esforço, nem dissensão.

O nobre ministro da agricultura fez um serviço que prezo-me de reconhecer desta tribuna, porque desejo ter sempre occasião de trazer para ella o reconhecimento de todos os serviços prestados á emancipação em todas as espheras, como em todas as classes da sociedade. O espirito emancipador pôde ter recompensas mais bellas do que as recompensas do governo. Assim, por exemplo, quando o governo ia procurar para dar-lhes títulos de nobreza aquelles que alforriavam dous ou tres escravos para mandal-os como voluntarios da patria, o governo procurava fomentar o espirito da emancipação, desmoralizando esta apparencia de nobreza que ha no Brazil.

O Sr. JOSÉ MARIANNO: — Era um beneficio que prestava.

O Sr. JOAQUIM NABUCCO: — Não era. Os povos devem ser serios. Devemos evitar tudo que o não é. Proponha o nobre deputado a abolição dos títulos de nobreza. (*Apoiados.*) Terá o meu voto para abolir; eu mesmo já pretendi propôr que se acabasse com a nobreza inclassificavel que possuímos no Brazil. (*Apoiados e apartes.*)

O Sr. JOSÉ MARIANNO: — Seria abolir a monarchia que nella se apoia; mas é o que não querem. Assim, convém desmoralisar a nobreza.

O Sr. JOÃO BRIGIDO: — Não é cousa para se tratar aqui.

O Sr. JOSÉ MARIANNO: — E' muito amor pela monarchia!

O Sr. JOAQUIM NABUCCO: — Não penso como o nobre deputado. Tratemos a questão pelo seu lado serio, tratemos de abolir primeiro os títulos, mas enquanto elles existirem não convém degradar, desmoralisar o que é do paiz, fazer que pessoas que prestam verdadeiros serviços ao paiz recebam essas graças e títulos honorificos, em companhia de individuos cujo unico serviço foi comprar escravos para a guerra, não fallando de outros que vêm das casas de commissões de escravos. (*Ha varios apartes.*)

Peço aos meus collegas, por achar-me fatigado, toda a sua benevolencia.

Trata-se de uma questão grave, em que cada um tem empenhada a sua responsabilidade; em que cada palavra pôde influir por mais insignificante que pareça, e eu não desejo ir além do meu pensamento, nem tomar a responsabilidade de compromissos fóra de minhas vistas.

Vozes:—Prestamos toda attenção ao nobre deputado.

O Sr. JOAQUIM NABUCO:—Dizia eu, senhores, que o governo pôde fomentar o espirito emancipador, como por exemplo dando titulos de nobreza aos que fôravam escravos para a guerra, da mesma forma por que proceurou fomentar o espirito patriótico, abrindo as prisões do presidio de Fernando de Noronha ao galé que se quizesse regenerar no serviço da patria; nós, porém, temos outros meios de honrar esse mesmo espirito tanto mais digno de louvor quanto mais desinteressado dando a maior publicidade aos serviços dos benemeritos da emancipação, fazendo que seus nomes corram do norte ao sul, entre os applausos e o reconhecimento do paiz. Para honrar esses serviços estarei sempre prompto a vir á tribuna. *(Apoiados.)*

O nobre ministro, por exemplo, logo no principio de sua administração, incommodado legitimamente com a sorte de tantos escravos ou não escravos, de tantos homens arrastados pela justiça publica e recolhidos á casa de correção para esperar que appareça um dia um senhor imaginario que venha disputer a posse delles...

O Sr. MARTIM FRANCISCO:—Isto está prevenido na lei. *(Ha outros apertes.)*

O Sr. JOAQUIM NABUCO:—São os escravos do evento.

O Sr. MARTIM FRANCISCO:—Depois de certo prazo, si os senhores não reclamam, os escravos estão livres.

O Sr. JOAQUIM NABUCO:—O nobre ministro da agricultura fundou uma jurisprudencia a este respeito e pediu ao seu collega da justiça que olhasse para a sorte desses desgraçados. É um serviço notavel que o nobre ministro prestou, e eu peço licença para dizer-lhe que ainda ha muitos a quem elle pôde prestar tão valiosos.

Ainda ha poucos dias recebi uma carta de um desses presos, chamado Justiniano Terra, que se diz cidadão oriental e que está recolhido como captivo, sem que, diz elle, appareça alguém que se diga seu senhor.

O Sr. FRANCISCO SODRÉ:—Esse está no caso da lei: o escravo abandonado está livre.

(Ha outros apertes.)

O Sr. JOAQUIM NABUCO:—Eram escravos que ficavam annos e annos na cadeia.

Eu chamo a attenção para esses pontos do nobre ministro da agricultura, porque a escravidão entre nós está affecta ao seu ministerio; ella tem sido tratada sómente por um lado: como uma questão da lavoura, como um grande interesse commercial e industrial do paiz, e não como uma questão de justiça. Foi por isso que vimos a lei de 1871 ser apresentada nesta camara, e não pelo ministro da justiça, a cargo

de quem corre todas as reivindicações de direito, nem pelo ministro do imperio, mas pelo ministro da agricultura. S. Ex. centralisa em suas mãos todos os serviços, que podiam correr por outras pastas que não a sua.

É por isso que pedirei ainda a attenção de S. Ex. para perguntar-lhe si sabe como tem funcionado o imposto de 2:000\$, que propuz o anno passado, e cujo augmento pretendo este anno propôr á camara, sobre casas de commissão de escravos.

—Não sei como esse imposto tem funcionado. Era um imposto destinado a fazer desaparecer dos nossos jernaes esses annuncios infamantes e degradantes do nosso estado de civilisação; era um imposto destinado, por assim dizer, a acabar com essas casas de trafico, com esses mercados de carne humana, abertos no interior da nossa cidade. *(Apoiados.)*

O Sr. JOSÉ MARIANNO:—O defeito é da lei: ha uma lei que permite a escravidão.

(Ha outros apertes.)

O Sr. JOAQUIM NABUCO:—Pergunto ao nobre ministro si S. Ex. sabe si a acção da policia é vigilante, constante, todos os dias, sobre esses mercados de carne humana, em que se trafica constantemente nesta cidade...

O Sr. JOSÉ MARIANNO:—Em que se vende até gente livre, como se tem provado.

O Sr. JOAQUIM NABUCO:—...em que se diz que se vende gente livre, em que se passam as maiores miserias e degradações, de que uma sociedade possa infelizmente dar o espectáculo.

Pergunto ainda a S. Ex. como funciona esse serviço por conta do Estado, serviço que consiste em infligir a autoridade publica castigos aos escravos á vontade dos senhores; pergunto ainda como funciona esse serviço de açoutes para escravos; e si teve alguma execução uma postura, que o passado chefe de policia, o Sr. Pindahyba de Mattos, fez publicar durante o carnaval, condemnando a cem açoutes o escravo que jogasse o entrudo. *(Sensação.)*

O Sr. JOSÉ MARIANNO:—Como as pranchadas a bordo.

O Sr. JOAQUIM NABUCO:—Pergunto a S. Ex. si o governo tem as vistas sobre as hastas publicas de escravos, nas quaes são annunciados e postos á venda escravos africanos importados depois da lei de 1831.

O Sr. MARTIM FRANCISCO:—Não ha mais hasta publica para a venda de escravos; é venda particular.

O Sr. JOAQUIM NABUCO:—Propostas para a venda.

Pergunto a S. Ex. si o governo tem as vistas sobre estas praças de escravos que são annunciadas pelo *Jornal do Commercio*, em que foram vendidos ha pouco africanos importados depois da lei de 1831.

Pergunto a S. Ex., e sinto não ter trazido o documento que me foi enviado, mas para isto chamo a attenção dos honrados ministros, si não ha lei que regule a intervenção das autoridades estrangeiras na venda dos escravos.

Recebi ha poucos dias do Rio Grande do Sul varios jornaes censurando o procedimento do consul de Portugal alli, que recebia propostas para a compra de escravos pertencentes a nacionaes seus.

Chamo ainda a attenção do nobre ministro para um processo de que resultou a liberdade de mais de uma centena de homens illegalmente escravizados pela companhia de mineração do Morro Velho, para saber si esta sentença tem tido plena execução, e que passos tem dado o governo para fazer com que esta companhia ingleza compense o tempo de captivo em que reteve aquelles infelizes que eram livres. (*Apartes.*)

Peço licença á camara para concluir o meu discurso, voltando a uma consideração que fiz.

Esta é uma questão que deve ser resolvida com o accordo de todos; não presta ninguém um serviço dizendo: nós devemos ficar na lei de 1871, porque nós não podemos ficar na lei de 1871. (*Apoiados e apartes.*)

Ainda que nós todos, deputados e ministros, quizessemos vincular o futuro ás nossas vistas de hoje, não o poderíamos. Ser-nos-ia impossível impedir que as gerações novas que repudiavam a escravidão, como a herança do passado, se inscrevam contra ella, e esposem a causa da emancipação que é causa dellas, porque é a causado futuro! Ser-nos-ia impossível obrigar os contemporaneos do trabalho livre generalizado a respeitar como um dogma a lei de 28 de Setembro, em vez de completal-a com outra que ha de attender á sorte daquelles que ella deixou inteiramente orphãos da protecção do Estado.

É uma questão vital que precisa de ser resolvida por grandes meios, não meios illegaes, mas meios que tenham na devida conta a natureza humana, não que especulem; mas que contem e calculem com os bons elementos, que o homem encerra em si, e com o desinteresse que é condição essencial do patriotismo.

Senhores, hoje o Brazil é em todo o vasto territorio occupado pela raça caucasica o unico ponto onde a escravidão ainda floresce.

A Hespanha, que partilhava com a Turquia na Europa o privilegio de ser uma nação escravidista; acaba de declarar a escravidão extinta na ilha de Cuba.

Nós, na America, e a Turquia, na Europa, somos as unicas nações civilizadas que ainda contamos esta instituição tão coberta de annos como de crimes que têm ensanguentado a face toda da terra.

Não se me diga que é impossível a uma grande nação coberta por um grande feudalismo territorial lançar mão de um dia para outro de medidas legaes, para extingui-lo, não indemnizando o que não deve ser indemnizado, porque não será com o meu voto que será indemnizado um só africano importado depois da abolição do trafico. (*apoiados*), ou: um só filho desses africanos. (*apoiados*), mas indemnizando a escravatura legal. . . Essas medidas a que me refiro desde já as enuncio; são: além do prazo, medidas que terão por fim impedir que continue este trafico costeiro de escravos do norte para o

sul pelo qual a escravidão está se tornando uma questão social sómente para duas provincias, o Rio de Janeiro e S. Paulo.

Vozes: — E para Minas.

O Sr. JOAQUIM NABUCO: — É para uma parte da provincia de Minas. . . e que por outro lado liguem os escravos á gleba, porquanto em toda esta questão da emancipação o unico interesse real e verdadeiro é o interesse agricola, medidas que liguem durante o periodo da transição o escravo ao solo, dando-lhe uma pequena patria no que até hoje tem sido para elle tão sómente um carcere. . .

Não se me diga, dizia eu, que um paiz coberto de um grande feudalismo, onde a terra não está parcelhada, onde apenas se sabe da cidade se entra nos grandes dominios feudaes, não pôde constituir-se livremente e destruir essa rede de soberanias absolutas que o atam, porque eu vejo um paiz como a Russia, muito mais atrazado politicamente do que nós, que não chegou ainda á evolução natural do systema representativo, libertar, não 1.400.000 escravos, dos quaes talvez 500.000 sómente sejam uteis á lavoura, mas 22.000.000 de ser-vos; porque eu vejo um paiz oriental, de uma outra raça, muito mais atrazada, muito mais conservadora e preza ás suas tradições, o Japão, tambem por iniciativa de um soberano e n'um só reinado, acabar com o grande feudalismo dos seus daimios que assentava sobre alicerces seculares infinitamente mais profundos que os do nosso.

Tem-se dito que os fazendeiros devem reunir-se e não deixar que esta questão seja resolvida por estranhos.

Esta questão não deve ser resolvida sem os fazendeiros, e Deus permita que nunca seja resolvida contra elles; mas não pôde ser resolvida só por fazendeiros.

Não é uma questão, senhores, que possa ser tratada entre os agricultores e os negociantes. Não! O Brazil é alguma coisa mais do que um grande mercado de café!

Si é do café que sabe a nossa riqueza actual, nós somos mais do que um entreposto commercial. Somos um paiz que tem um passado e um futuro; somos uma nação que está presa pela alma á todas as aspirações do nosso tempo; que está presa pelo coração a todos os sentimentos de humanidade; que está presa pela intelligencia a todas as verdades da sciencia e á todas as conquistas do genio; somos uma nação que sente, pensa, aspira; tem ambição e estímulos, e que deve ser uma patria para todos aquelles que nella respiram! Quando todos se puzerem de accordo, quando os proprietarios de escravos comprehendérem que a escravidão é uma coisa do passado e quizerem resolutamente preparar-se para uma vida nova; sendo o sacrificio feito por todos, indistinctamente, que até hoje têm tolerado, permitido, a escravidão; por maior que seja a reparação exigida, por mais difficil que seja a empreza, ella não será superior ás nossas forças. Lembrem-se a camara destas palavras de um notavel emancipador, quando tiver que encarar por sua vez a grandeza do nosso dever como a do sacrificio que elle nos

impõe : « As grandes cousas só são grandes porque são difficeis ; e as grandes nações só são grandes porque fazem grandes cousas ! »

(Muito bem, muito bem ! O orador é cumprimentado. Applausos nas galerias.)

O Sr. PRESIDENTE reclama a attenção das galerias para a prohibição que o regimento marca aos applausos ou reprovações.

A discussão fica adiada.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

TERCEIRA DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO DA MARINHA

Vem á mesa, são lidas e aprovadas as seguintes

Sub-emendas

Ao n. 13. Em vez de — diminuindo-se 800\$ diga-se — diminuindo-se 880\$ — alterando-se para menos 80\$ a somma da rubrica.

Ao n. 17. Em vez de — 135:874\$ diga-se: 157:074\$ sendo 1:200\$ para gratificação ao inspector do pharol e pharoletes da provincia de S. Pedro.

Ao n. 12 — na ultima parte. Em vez de 7:000\$ diga-se 7:350\$.

Ao n. 18. Acrescente-se:—quantia esta que será destinada para auxiliar a publicação de uma revista maritima. Augmente-se de 1:500\$ a somma da rubrica.

Ao n. 5. Em vez de:— 128:070\$ — diga-se: 116:197\$.

Ao n. 9. Em vez de:— 70:720\$ — diga-se: — 70:720\$720.

Ao n. 8. Em vez de:— 887:196\$ — diga-se: 887:196\$400.

Na somma geral do credito em vez de — 40.086:196\$726 — diga-se: — 40.069:116\$726.

Sala das commissões, 10 de Agosto de 1880.— *Andrade Pinto.*—*Aragão Bulcão.*—*Fabio Reis.*—*Liberato Barroso.*—*Afonso Penna.*

O Sr. Fernando Osorio :—Depois do importante discurso que acabamos de ouvir, só me resta dar parabens á opposição pela acquisição brilhante que fez na pessoa do honrado deputado Sr. Nabuco. E' S. Ex. um orador opposicionista ao gabinete de 28 de Março; nem me é dado qualificar-o de outro modo, tendo em attenção a attitude que hoje assumiu na tribuna. Em nome, pois, da opposição a que pertenceo, não tenho mais a dizer ao nobre deputado senão: sêde bem vindo.

O Sr. JOAQUIM NABUCO :—Si en sou opposicionista o nobre deputado é governista, porque inscreveu-se a favor.

O Sr. FERNANDO OSORTO :— Não apoiado. Sou sempre inscripto contra. S. Ex. foi verdadeiro quando disse que esta camara está sempre disposta a cortar muito nas verbas da instrução e da emancipação; mas não é sómente nessas verbas que a camara mostra essa disposição, pelo que a censura; tambem ella tem cortado bastante no orçamento da marinha e guerra.

O estado dos negocios da marinha, que é de que nos occupamos presentemente, tem sido desenvolvido por mais de uma vez nesta casa; não ha um só orador, quer da opposição, quer da maioria que não se tenha encarregado de demonstrar que esse estado é pessimo, chamando a attenção do governo para melhora-lo.

Não vejo, porém, que o gabinete 28 de Março tenha tomado a si a incumbencia de pôr um limite ás nossas queixas e de attender cabalmente ás necessidades que os interesses publicos reclamam.

Não venho, Sr. presidente, revolver questões passadas; em mais de uma sessão deste parlamento tenho tratado dos navios de nossa esquadra, pedindo medidas no sentido de melhorar-se as suas actuaes condições, mas o Sr. ministro da marinha tem sempre respondido que o thesouro não permite melhoramentos.

Mas, senhores, onde está o credito do paiz? As economias que se querem fazer com a esquadra são prejudiciaes, pelo que negarei o meu voto ao projecto em discussão.

O honrado ministro da marinha deliberou organizar uma commissão com o fim de apresentar um plano de melhoramento dos navios combatentes.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA :— Já está organizada.

O Sr. FERNANDO OSORTO :— Diz-me o nobre deputado que já está organizada; mas limita-se a isso o nobre ministro da marinha? contenta-se com a simples nomeação dessa commissão? Poderá S. Ex. fazer-nos o obsequio de dizer a camara quaes as instrucções que deu a essa commissão? Depois que ella apresentar o seu trabalho, pretende o honrado ministro guardal-o na sua secretaria, ou realizal-o? De que serve essa commissão, si mais ou menos nós não votarmos verba para occorrer ás despesas? Em que ponto, pois, deste projecto de orçamento está designada a verba para o melhoramento da esquadra? Pretende o nobre ministro pedir credito para acudir a essas despesas?

Sr. presidente, apesar de ser eu opposicionista, declaro que, si o honrado ministro precisar de um credito para esse fim, uma vez que não bastem as verbas do orçamento, com todo o prazer dar-lhe-hei o meu voto, não serei eu quem venha negar-lhe apoio, quando em sessões passadas, pertencendo mesmo á opposição, sustentei de convicção que deviamos não poupar esforços para collocarmos a nossa esquadra na digna posição que lhe compete.

Ouvi dizer que o nobre ministro pretende aconselhar para as nossas canhoneiras o typo das canhoneiras que foram feitas ha pouco na Inglaterra para a China, como mais conveniente para ser adoptado entre nós. Não sei si é verdade; mas pergunto a S. Ex.: si tem de intervir nos trabalhos da referida commissão, não achará asada a occasião de preferir o systema Trajano, systema que foi applaudido na Europa; que teve a sancção da Inglaterra, que mandou por elle construir 13 canhoneiras? Sr. presidente, si é verdade que os membros da commissão nomeada pelo nobre ministro, são aquelles cujos nomes foram já publicados, louvo